

Vitória (ES), Quarta-feira, 20 de Abril de 2011

13

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e com base no Art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e, ainda, o que consta do processo nº 52645819/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Espírito Santo, para ser realizada, em local a ser definido oportunamente, nos períodos de 30 de agosto a 02 de setembro de 2011, conforme deliberação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/ES.

Parágrafo único. A Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional será coordenada pelo CONSEA/ES.

Art. 2º A IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolverá seus trabalhos tendo como objetivos construir compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável e promover a soberania alimentar por meio da implementação de Política e do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN nas esferas de governo e com a participação da sociedade.

Art. 3º O CONSEA/ES deve estimular a realização de conferências municipais e/ou regionais, precedendo a IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único. As conferências municipais e ou regionais devem acontecer no período de 01 de abril a 30 de julho de 2011.

Art. 4º Compete ao CONSEA/ES publicar, por resolução, até 15 (quinze) dias após a publicação deste Decreto o Regimento da IV Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 5º As despesas com a realização da IV Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Espírito Santo ocorrerão à conta de recursos da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos / SEASTDH.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias de abril de 2011, 190º da Independência, 123º da República e 477º do Início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Procuradoria Geral do Estado
- PGE -

O.S. Nº 124-S, de 19 de abril de 2011.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2010, a servidora

MIRALÚCIA LOUREIRO FERRAZ, a partir de 25/04/2011.

O.S. Nº 125-S, de 19 de abril de 2011.

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2010, a servidora **MARIA INÊS VALADÃO**, no período de 25/04 a 09/05/2011.

Vitória, 19 de abril de 2011.

CLARA MARIA B. MONTEIRO DE BARROS
Gerente Administrativo – GEAD
Protocolo 25571

O.S. Nº 127-S, de 19 de abril de 2011.

CONCEDER 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2011, a Procuradora **TATIANA CLÁUDIA SANTOS AQUINO**, no período de 25/04 a 09/05/2011.

O.S. Nº 128-S, de 19 de abril de 2011.

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2010, ao Procurador **IURI CARLYE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA**, no período de 25/04 a 14/05/2011.

JULIANA PAIVA FÁRIA FALEIRO

Subprocuradora Geral p/
Assuntos Administrativos
Protocolo 25723

ERRATA

Na redação da O.S nº 103-S, publicado no Diário Oficial de 08/04/2011;

Onde se lê:
...a partir de 11/03/2011;

Leia-se:
...a partir de 16/03/2011.

Protocolo 25622

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
- SEG -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENAÇÃO E RECEPÇÃO NAS VISITAS AO PALÁCIO ANCHIETA.

CONTRATO: Nº 007/2010
PROCESSO: Nº 46730117
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Governo.
CONTRATADA: Manchester Serviços LTDA.

VI GÊNCIA: fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.
ATIVIDADE: Nº 0412205052120
ELEMENTOS DE DESPESA: Nº 339037.

Vitória, 19 de abril de 2011.

ROBSON LEITE NASCIMENTO
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 25692

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- SECT -

PORTARIA Nº 010-R, DE 18 DE ABRIL DE 2011

Aprova a 9ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o art. 19 e seus incisos da Lei Nº 9.501, de 03 de agosto de 2010 e na Lei Nº 9.624, de 18 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 9ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SECT Nº 001, de 24 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADIR JOSÉ PÉLA

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				RS\$,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
52.000	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
52.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
1912200002.410	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Serviços de Consultoria	3.3.90.30.00	0101	5.000
TOTAL:				5.000
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				RS\$,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
52.000	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
52.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
1912200002.410	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.30.00	0101	5.000
TOTAL:				5.000

Protocolo 25421

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
- IPAJM -

RESUMO DOS BALANCETES

MESES: JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2011

(Art. 53 da Lei Complementar nº 282, de 26/04/2004)

DESCRIÇÃO	MARÇO	FEVEREIRO	JANEIRO
DISPONIVEL			
Disponibilidade	379.351.816,29	366.487.409,79	356.102.784,35
IPAJM	1.248.656,70	2.763.929,06	4.080.881,49
Fundo Financeiro	29.277.677,14	28.195.138,16	27.578.656,62
Fundo Previdenciário	348.825.482,45	335.528.342,57	324.443.246,24
PAGTOS EFETUADOS			
Despesas	119.387.026,63	110.049.518,15	96.582.919,36
IPAJM	1.570.107,02	1.382.647,98	1.036.723,82
Fundo Financeiro	117.752.760,29	108.615.472,52	95.134.969,81
Fundo Previdenciário	64.159,32	51.397,65	411.225,73
RECEITAS REALIZADAS			
Receitas	132.248.919,24	120.435.387,29	98.947.510,22
IPAJM	52.320,77	66.939,25	4.300.532,61
Fundo Financeiro	118.835.299,27	109.231.954,06	89.928.193,16
Fundo Previdenciário	13.361.299,20	11.136.493,98	4.718.784,45
APLICAÇÃO DAS RESERVAS			
Fundo Financeiro	377.933.090,79	362.905.573,29	351.992.256,86
Fundo Previdenciário	29.202.158,20	27.400.340,23	27.578.656,62
	348.730.932,59	335.505.233,06	324.413.600,24

FONTE: SIAFEM 2011

Oswaldo Hulle

Presidente Executivo

Rogério Augusto Mendes Mattos

Diretor Administrativo e Financeiro

Dalton Luiz de Souza

Gerente de Finanças

Cassiana Adriano dos Santos Prates

Subgerente de Contabilidade e Orçamento

CRC-ES Nº 013545

Protocolo 25394